



RESOLUÇÃO Nº 059, de 04 de dezembro 2023 – COMDDICA/PE.

Dispõe sobre homologação do resultado final da seleção e classificação dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil (OSC), inscritas no COMDDICA Arcoverde/PE., visando a celebração de parceria em regime de Termo de Fomento, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMAC), conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023- COMDDICA.

O COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 1.865 de 01.09.1997, alterada pela Lei 2.311/2013 de 28.06.13, conforme primeira deliberação do Pleno na Reunião Extraordinária realizada, no dia 04 de novembro de 2023 às 9h, de forma remota, via Google Meet, com maioria de seu quórum e ainda:

CONSIDERANDO as solicitações do Primeiro Parecer da Comissão de Avaliação, previstas na Resolução Nº 058, de 21 de novembro 2023 – COMDDICA/PE., que dispõe sobre a homologação do resultado preliminar da seleção de projetos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para o cumprimento das recomendações e esclarecimento da Comissão de Avaliação a serem atendidos pelas organizações da sociedade civil, conforme prazo previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção e classificação dos projetos das organizações da sociedade civil, cujos valores de cada projeto serão no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e conforme relação abaixo:

Projeto	OSC	Áreas Temáticas			Nota	Resultado	Valor do Projeto
		1	2	3			
1. Músicos do Futuro - Continuidade	AMUSA		X		76	Aprovado	R\$ 130.000,00
2. Mãos na Massa Pela Vida	ASSOCIAÇÃO VIDA		X		98	Aprovado	R\$ 130.000,00
3. A Arte de incluir Brincando com as Diferenças	CODEFIL			X	61	Aprovado	R\$ 130.000,00
4. O Desafio de ser Criança - o Tempo da Infância e as Diferentes Infâncias	ANSL	X			58	Reprovado	R\$ 130.000,00
5. Minha Cidade e seus Encantos	NEASA	X			100	Aprovado	R\$ 130.000,00
6. Autismo: Identidade e as Diferentes Deficiências	PESTALOZZI			X	62	Aprovado	R\$ 130.000,00



Art. 2º - As OSCs classificadas/aprovadas devem apresentar documentação exigida para a celebração do Termo de Fomento, em conformidade com o item 9, inciso III.

§ 1º. Os documentos comprobatórios para o cumprimento dos requisitos para a celebração do Termo de Fomento deverão ser apresentados à secretaria executiva do COMDDICA, situada à Rua Leonardo José Guimarães, nº 182 Centro - Arcoverde/PE, das 8h às 12h em dias úteis, do dia **05 a 11/12/2023**

§ 2º. As OSCs classificadas devem apresentar documentos abaixo relacionadas:

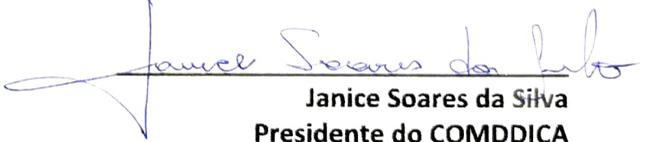
- a) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- b) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- c) cópia da ata de eleição do quadro de dirigente atual;
- d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles/as;
- e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Art. 3º - As organizações, não apresentarem a documentação no prazo estipulado, ficarão sujeitas a desqualificação do processo seletivo.

Art. 4º - Para a formalização e assinatura do Termo de Fomento, ficam estabelecidos o período de **12 a 18/12/2023**.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de dezembro de 2023.


Janice Soares da Silva
Presidente do COMDDICA